

atribuições, e considerando o constante nos Processos nº 19/1500-0013459-3, torna pública a suspensão da concessão da bolsa do Programa Bolsa Juventude Rural da beneficiária ELISARIBEIRO SALLES BENTO, inscrita no CPF n. 017.844.440-57, por motivo de infrequência escolar, nos termos do art. 7.º, § 1º, da Lei nº 14.373/2013 e art. 6.º, § 1º, do Decreto Estadual nº 51.048/2013. A beneficiária terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar defesa relativa à suspensão da bolsa, por meio de carta com AR ou por intermédio de requerimento ao Gabinete da SEAPDR, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 1384, Menino Deus, Porto Alegre, CEP 90150-004.

Porto Alegre, 01 de julho de 2020.

LUIS ANTONIO FRANCISCATO COVATTI
Secretário da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural
Coordenador do Comitê Gestor do Programa Bolsa Juventude Rural
Presidente do Conselho de Administração do FEAPER/RS

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE BOLSA JUVENTUDE RURAL

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL, COORDENADOR DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA BOLSA JUVENTUDE RURAL e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FEAPER/RS, no uso das atribuições, e considerando o constante nos Processos nº 19150000134593, torna pública a suspensão da concessão da bolsa do Programa Bolsa Juventude Rural da beneficiária GLEICIANE TAINARA ALVES, inscrita no CPF sob o n. 871.806.930-49, por motivo de infrequência escolar, nos termos do art. 7.º, § 1º, da Lei nº 14.373/2013 e art. 6.º, § 1º, do Decreto Estadual nº 51.048/2013. A beneficiária terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar defesa relativa à suspensão da bolsa, por meio de carta com AR ou por intermédio de requerimento ao Gabinete da SEAPDR, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 1384, Menino Deus, Porto Alegre, CEP 90150-004.

Porto Alegre, 01 de julho de 2020.

LUIS ANTONIO FRANCISCATO COVATTI
Secretário da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural
Coordenador do Comitê Gestor do Programa Bolsa Juventude Rural
Presidente do Conselho de Administração do FEAPER/RS

INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ

GUINTER FRANTZ
Avenida Farrapos, 3999, Bairro Navegantes
Porto Alegre / RS / 90220-007

Gabinete da Presidência

GUINTER FRANTZ
Av. Farrapos, 3999 - Bairro Navegantes
Porto Alegre / RS / CEP: 90.220-007

Licitações

Protocolo: 2020000443932

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico

O Instituto Rio Grandense do Arroz-IRGA torna público que realizará Pregão Eletrônico através do site www.compras.rs.gov.br para os seguintes objetos, a serem cobertos por recursos próprios conforme possibilita o Decreto Estadual nº 45.274/07 e o Decreto Estadual nº 46.644/09. Editais no site supra citado. Informações: (51) 3288-0499.

Pregão : **9030/2020**

Processo : **20/1538-0001205-0**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE REFORMA NO TELHADO DO AUDITÓRIO 2 NA DIVISÃO DE PESQUISA DO IRGA, EM CACHOEIRINHA.**

Data de Abertura: **31/07/2020**

Hora: **10:30 horas**

Porto Alegre, 03 de Julho de 2020

Juliana de Paulo Paiva
Pregoeira

Contratos

Protocolo: 2020000443933

SÚMULA DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE MORADIA Nº 030/2020.

Processo Nº 20/1538-0001293-0